

A FORÇA POLÍTICA DO MOVIMENTO SINDICAL

Saulo Aristides¹

Resumo: No conjunto das reflexões de caráter interdisciplinar da sociologia do trabalho reside alguns temas relacionados ao poder político dos movimentos sociais. Em cenários de perturbações sistêmicas do capitalismo (com o desequilíbrio constante gerado pelos níveis de crescimento econômico) importa compreender como o poder político das categorias organizadas do trabalho se comporta perante estes ciclos. A representatividade sindical é um importante indicador do poder político das categorias organizadas do trabalho, e um instrumento essencial para responder questões urgentes, onde reside a força política do movimento sindical? Na filiação sindical? Na densidade sindical/ taxa de filiação? Ou no movimento grevista? Qual a sua capacidade de reação frente ao cenário desfavorável e adverso? O texto se propõe a fazer uma reflexão teórica centrada nas manifestações de força política e representativa do movimento sindical frente aos cenários desfavoráveis políticos e econômicos com especial atenção no caso Brasileiro tendo como pano de fundo alguns elementos do caso português. Apresenta um conjunto de dados referentes ao financiamento e representatividade sindical da estrutura organizacional do movimento sindical brasileiro.

Palavras-chave: poder político, representatividade sindical, movimento grevista, financiamento sindical.

Abstract: In the group of interdisciplinary reflections of the work of sociology some issues related to the political power of social movements. In scenarios of systemic disturbances of capitalism (with the constant imbalance generated by the levels of economic growth) is important to understand how the political power of organized labor categories behaves towards these cycles. Trade union representation is an important indicator of the political power of organized labor categories, and an essential tool to address pressing issues, where lies the political power of the labor movements. In union

¹ Doutorando em Sociologia pelo Centro de Estudos Sociais (CES/UC) e pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) – Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo. CAPES Foundation, Ministry of Education of Brazil, Brasília DF 70040-020, Brazil.

memberships? In union density / membership? Or the strike movements? What is your front responsiveness to unfavorable and adverse scenarios? The text aims to make a theoretical reflection focused on politics and representative force manifestations of the labor movement forward to unfavorable political and economic scenarios with special attention in the Brazilian case with the backdrop of some elements of the Portuguese case. It presents a set of data relating to financing and trade union representation of the organizational structure of the Brazilian trade union movement.

Keywords: political power, union representation, strike movement, union funding.

Introdução

As relações de trabalho é uma disciplina da sociologia interessada em avançar nos estudos de caráter interdisciplinar. No conjunto dessas reflexões reside a importância em se compreender o poder político do movimento sindical face aos problemas de representatividade gerados no cenário de baixo crescimento econômico na austeridade que se abateu sobre a periferia da zona euro, em especial, em países como Portugal. No Brasil, o cenário conjuntural assemelha-se ao exemplo europeu, principalmente no período pós 1980 até o início dos anos 2000, marcado pela crise da dívida e de transferências de recursos ao exterior que provocou desarranjo na economia brasileira, e nas contas governamentais afetadas pelo processo de hiperinflação e crise fiscal, e conseqüentemente implicou na desregulamentação do mercado de trabalho e impactou negativamente na organização sindical e principalmente nas negociações coletivas.

Em cenários como estes (de perturbação sistêmica do capitalismo) reviver e refletir a partir do pensamento “das relações do trabalho” nos auxilia a compreender o presente e procurar alternativa as questões apresentadas como urgentes: onde reside a força política do movimento sindical? Na filiação sindical? Na densidade sindical/ taxa de filiação? Ou no movimento grevista? Qual a sua capacidade de reação frente ao cenário desfavorável e adverso?

Encontramos aporte teórico em Estanque (2008) e Thompson (2004), cujos estudos lançaram olhar para o movimento operário do século XVIII e XIX, época da Revolução

Industrial, e nos avanços das novas formas de organização industrial, e no recuo dos direitos sociais e políticos, na compreensão das relações de trabalho e no sistema de relações industriais de Hyman (2002) e também nas análises (do mesmo escopo) de Galvão (2004), na sociedade de mercados e no liberalismo econômico observado pelos olhos críticos de Polanyi (2000), na resistência dos trabalhadores no sistema de relações industriais (Toureaune, 1994), nos conceitos de representatividade sindical desenvolvidos a partir da investigação de Sousa (2011), na crítica à atividade grevista face as mudanças ideológicas do Estado brasileira de Boito at al (2009), e também nos estudos do movimento grevista em Portugal de Costa at al (2014), por fim, nos conceitos de “força política sindical” de Stoleroff (2013).

O presente texto centra-se nas manifestações de força política e representativa do movimento sindical frente aos cenários desfavoráveis políticos e econômicos com especial atenção no caso Brasileiro tendo como pano de fundo alguns elementos do caso português. Apresenta um conjunto de dados referentes ao financiamento e representatividade sindical da estrutura organizacional do movimento sindical brasileiro.

1. – Caracterização geral do movimento operário e do sindicalismo

O movimento operário surgiu no final do século XVIII em um momento de fortes agitações sociais na Europa moderna. No século seguinte a Revolução Industrial e as duras condições imposta pelo capitalismo fizeram emergir o operariado como classe, o que deu bases importantes para a consolidação do movimento. Estanque (2008) considera que a classe operária não possuía elementos progressistas, revolucionários e emancipatórios, mas reunia características reivindicativas, e em certa medida acumulava em seu repertório, lutas em defesa da comunidade e muitas vezes um posicionamento contra a inovação tecnológica. O próprio estado de apartheid cujos trabalhadores estavam inseridos na Inglaterra, nas décadas após 1975, consolidou a separação entre as classes através da discriminação social e educacional, aquilo que Thompson (2004) observou como “o fluxo de sentimentos e disciplinas contra-revolucionários que coincidiu com o fluxo da Revolução Industrial”, o avanço das novas técnicas e formas de organização industrial fizeram recuar os direitos sociais e políticos.

A sociologia interessada em compreender as relações de trabalho, atribui ao seu escopo e campo de estudos o caráter interdisciplinar (envolve muitas vezes filosofia, história economia entre outras áreas). No lugar dessas reflexões, o sistema de relações industriais é concebido como “um conjunto de instituições, práticas e procedimentos destinados à produção das regras que regem as relações de trabalho (visão parsoniana)”. É a ação de certos atores em certos contextos que seguem uma ideologia que unifica o sistema como um todo. É também um corpo de regras cuja finalidade rege os atores em seu lugar de trabalho e em sua vida no trabalho. Os atores são aqueles que age ou reage (organizações dos trabalhadores e do patronato – formais e informais, e as instituições públicas). No sistema de relações industriais, os diversos atores interagem no interior de uma rede ou meio, que compreende três elementos ou subsistemas: 1) o contexto tecnológico que enquadra as condições de trabalho e a vida no trabalho; 2) os constrangimentos econômicos e financeiros que pesam sobre os “atores”; 3) o contexto político, isto é, as relações de poder e a distribuição do poder na sociedade, seu campo de ação distribui-se em variadas situações. Vinculam-se a uma mesma ideologia (ideias e valores) que os unificam e os reconhecem como interlocutores legítimos (Galvão, 2004, p. 38).

O sistema de relações de trabalho é um campo de luta ideológica expresso no conflito e antagonismo de classes (perspetiva marxista) e destinado a encobrir as tensões existentes na relação entre o capital e o trabalho. O “resultado desta luta normativa pode contribuir para moldar tanto a lei como a negociação colectiva”. Esse sistema “é um campo de tensão entre, por um lado, as pressões exercidas pelo mercado no sentido da mercadorização da força de trabalho, e, por outro, as normas sociais e institucionais que asseguram a sua (relativa) ‘desmercadorização’ – um termo que tomo emprestado de Esping-Andersen (1990)”. Em outras palavras, é o ringue onde há disputas entre uma “sociedade de mercado” e a resistência dos princípios da “economia moral” (Hyman, 2002).

No entanto, a o diálogo social é excessivamente custoso e moroso, despende demasiada energia na busca de uma “substância mínima”. Esse processo difere muito da “verdadeira” negociação coletiva por não ser dinâmico e além disso, deixa os sindicatos aprisionados “por orientações estratégicas que anteriormente foram eficazes, mas que perderam força perante os novos desafios”, suas manifestações

frequentemente apresentam um estado inercial do ponto de vista organizativo, e não possui objetivos práticos. Hyman diagnostica a fraca componente ideológica que irrompe a organização, soma-se a esse fato a investida do “impacto destrutivo do liberalismo económico nas vidas das pessoas vulgares o que é muitas vezes amargamente ressentido” (idem, pp. 26-27).

Polanyi (2000) nega a “naturalidade” da sociedade de mercado e conseqüentemente o liberalismo econômico. A economia não pode ser tratada separadamente da sociedade, porém não pode ter um certo enraizamento na sociedade. A integração econômica na sociedade necessita ocorrer de maneira recíproca (lógica do dom, as relações e os laços personifica o valor, especialmente nas trocas de ativos), redistributiva (a produção de bens e serviços são transferidos para um centro e depois distribuídos para a comunidade) e baseada em um sistema de troca no mercado (sistema complexo, baseado na troca).

O sistema de trocas no mercado proporciona alternativa a “sociedade de mercado” e obviamente ao liberalismo econômico. Esse último, onde “tudo é mercado”, é caracterizado pela lógica financeira, e consiste no esgotamento dos recursos abundantes, como a natureza, o trabalho e o dinheiro. A dimensão mercantil transforma as atividades econômicas, sociais e da própria sociedade, nas necessidades dos mercados. Neste caso, o autor se opõe a lógica de mercado. Propõe a harmonia de distribuição de bens baseada na troca de bens e serviços na expectativa de receber outros ativos de forma simplificada. Portanto, a reciprocidade, redistribuição e a troca de mercado sugere que o intercâmbio econômico pode coexistir.

Evidentemente a visão de Hyman (2002) e o entendimento das investidas do liberalismo contra a ação social (particularmente a organização sindical) são análogas as ideias de Polanyi (2000), “o liberalismo econômico interpretou mal a história da Revolução Industrial porque insistiu em julgar os acontecimentos sociais a partir de um ponto de vista econômico” (Polanyi, 2000, p. 51). Para justificar tal afirmação, o autor exemplifica com as conseqüências dos cercamentos dos campos abertos e as conversões de terra produtiva em pasto (primeiro período Tudor na Inglaterra - pelos senhores), tais como a desgraça do povo que culminou na Revolução Industrial.

A resistência dos trabalhadores (no sistema de relações industriais) contra as “máquinas” simbolizava o progresso tecnológico que não era característico

reivindicatório, “não há movimento social enquanto os operários se opuseram à industrialização e partirem as máquinas ou resistirem às novas técnicas... Para se torne movimento social é necessário que fale em nome dos valores da sociedade industrial e se torne defensor dos mesmos contra os seus próprios adversários” (Toureaire 1994, p. 285). Então, um movimento social para existir precisa obedecer a três princípios: identidade, oposição e totalidade. No primeiro, precisa haver um sentimento de pertença comunitário. No segundo, a existência de um adversário alternativo e no terceiro, objetivos sociais amplos e que se apoie em um projeto cultural alternativo. Nessa vertente, o sindicalismo possui característica de um movimento social de classe, de reivindicação da classe trabalhadora, de objetivos políticos de longo prazo que é energia vital às suas lutas, além disso, é pautado pela diversidade de sua lógica de atuação. Ao mesmo tempo concilia reivindicações por melhores salários e condições de trabalho, mas também possui uma missão de solidariedade internacional. A doutrina marxista, contribuiu para desenvolver sua identidade de “classe”.

Por outro lado, outra vertente “economicista e funcional dos sindicatos”, ou melhor dizendo (e ao mesmo tempo fazendo justiça a economia política), o “sindicalismo de mercado” ocupou o espaço das modalidades corporativas e institucionais do novo sindicalismo. O empoderamento destas instituições e a consciência perante problemas amplos da classe e da sociedade, além de sua visão macro em face destes mesmos problemas sociais, fora observado por diversas correntes teóricas que classificaram o sindicalismo como importante movimento social. A partir deste ponto de vista a caracterização é estabelecida através da afirmação de identidades e interesses coletivos dos trabalhadores, da tensão entre a defesa dos interesses da classe trabalhadora e as lutas mais gerais contra a opressão, da prioridade dada à relação normal de emprego caracterizada pelos contratos permanentes, onde a atividade grevista teve maior impacto, e da representação da classe trabalhadora no seu conjunto e a sua organização em bases nacionais e não internacionais (Estanque, 2008).

Contudo, não podemos descrever essas características com imutáveis, uma vez que os sindicatos têm particularidades heterogêneas nas suas organizações e intervenções. São movimentos emancipados. Nessas organizações sempre houve interferências partidárias e pressões institucionais nas suas atividades. Essas entidades estão sujeitas a mudanças conjunturais e estruturais que ajudam a matizar a diversidade delas.

2. – Alguns conceitos sobre representatividade sindical

Onde reside a força política do movimento sindical? Na filiação sindical? Na densidade sindical/ taxa de filiação? Ou no movimento grevista? A definição dos conceitos é um passo importante para iniciarmos a compreensão do poder político sindical. Souza (2011) definiu alguns deles: 1. Filiação sindical “é uma medida primeira dos fundamentos do poder das organizações de interesses e um indicador da capacidade da acção colectiva dos trabalhadores”; 2. Sindicatos são “uma associação permanente de trabalhadores que inclui nas suas atividades principais a negociação dos salários e das condições de trabalho para os seus representados... de adesão voluntária... integrada por trabalhadores assalariados...” (Souza, 2011, p. 11).

A filiação sindical tem como sua principal característica a valorização do pagamento da quota como definição principal da condição de associado, mas podemos agregar à definição, o filiado numa organização sindical, membro com todos os direitos e deveres, e que deve estar inscrito nos cadernos eleitorais que permite uma correta aproximação a realidade, no caso de Portugal.

A densidade sindical ou taxa de sindicalização é definida como a relação entre o número de sindicalizados e o número de sindicalizáveis, ou seja, a representação sindical. Porém há dificuldade de construir cálculos rigorosos da densidade sindical, devido a crescente fragmentação e precarização do trabalho contemporâneo, somado aos falsos “recibos verdes” e ao elevado volume de economia informal e de trabalho clandestino.

Em Portugal, a maior dificuldade encontrada no tratamento dos dados disponíveis é a descontinuidade e a sua fragmentação, não há tratamento das informações eleitorais da vida sindical enviadas ao Governo. No Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro podemos observar uma melhora quanto ao tratamento dos dados sindicais enviados. Há também falta de sincronismo nos métodos de cálculos de aferimento das referidas taxas de sindicalização.

3. – Breve nota sobre o sindicalismo no Brasil pós anos 1980

No Brasil, a crise da dívida e transferências de recursos ao exterior, iniciada nos anos 1980, provocou desarranjo na economia brasileira, principalmente nas contas governamentais que foram afetadas pelo início do processo de hiperinflação e crise fiscal. Na década seguinte, a política econômica optou pelo controle inflacionário, porém com baixo dinamismo da economia e abertura comercial. Isso ampliou na desregulamentação do mercado de trabalho brasileiro e impactou negativamente na sua organização sindical e principalmente nas negociações coletivas.

A desregulamentação no mercado nacional aprofundou as fragilidades do modelo existente, pois nele, o assalariamento com carteira de trabalho expandiu-se fortemente nos grandes centros urbanos, principalmente entre o período do pós-segunda grande guerra e o fim dos anos 1970. Esse movimento causou um grande deslocamento da população do campo para a cidade, com isso se formaram metrópoles e periferias onde se aglomerou uma quantidade considerável de exército de reserva de mão-de-obra, a existência de uma reserva de força de trabalho desempregada e parcialmente empregada é uma característica inerente a sociedade capitalista, criada e reproduzida diretamente pela própria acumulação do capital (MARX, 1992).

Já o período entre 1980-2005, foi elucidado pelo baixo dinamismo da economia brasileira e suas consequências sociais para a massa de trabalhadores. Ao longo desses anos os problemas se agravaram gradualmente, grande parte dos trabalhadores passou a conviver com o desemprego ou inseridos em condições precárias, ou ilegais, fora da proteção da negociação coletiva. Por outro lado, os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formal foram submetidos há um movimento subjetivo onde manter “seus empregos” superou o interesse coletivo na buscar de melhorias nas condições do trabalho. Com isso, a mobilização sindical enfrentou dificuldades, pois houve desequilíbrio ainda maior na correlação de forças entre capital e trabalho.

Na perspectiva da correlação de forças entre capital e trabalho, nos anos 1990, as empresas e trabalhadores (inseridos neste sistema) viveram as transformações proporcionadas pela continuidade do baixo crescimento econômico e da introdução de políticas liberais e de estímulo ao processo de reestruturação produtiva. Esse movimento dificultou a criação de novos empregos, fechou postos de trabalho

existentes, desarticulou as cadeias produtivas, provocou a terceirização em diversos setores da economia e o encolhimento do Estado. E ainda, constituiu o agravamento da crise no setor público, que se demonstrou incapaz de articular políticas públicas eficientes na melhoria do trabalho e do quadro social.

Os sindicatos adquiriram um importante papel nas políticas públicas, suas reivindicações superaram a atuação de base (ou categoria) de representação e passaram a participar ativamente no processo de militância política de temas macroeconômicos e macrossociais, como salário mínimo, combate à concentração de renda, exclusão social e da pobreza.

Na década seguinte, os anos 2000 foram marcados pela vitória do candidato Lula e sua política de pequenas concessões e principalmente de aproximação com as lideranças dos movimentos sociais. Para Boito et al (2009), “a política econômica do governo teve impacto no movimento operário e sindical. As centrais sindicais, inclusive a CUT, acomodaram-se graças à política de cooptação do governo [...] Centenas de sindicalistas ou ex- sindicalistas assumiram cargos em ministérios, na administração pública e em diretorias estatais”. Mas essa política não impediu as inúmeras manifestações que ocorreram ao longo da década que culminou na atual crise política-institucional enfrentada pelo atual mandato do governo Dilma.

4. – Luta sindical e grevista: força representativa dos sindicatos no Brasil

Nos anos 2000, em especial no período pós-2004, a atividade grevista e a sindical foram intensificadas, mesmo existindo um cenário político que possibilitou a aproximação de lideranças políticas dos movimentos sociais ao governo Lula que legitimou a reforma do Estado neoliberal iniciado com o governo Collor nos anos 1990. Na visão de Boito et al (2009), o foco na atividade grevista leva em consideração duas razões. A primeira é a insistência de dados antes dos anos dois mil (o autor considerou em seu trabalho os dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, o DIEESE que disponibiliza o quadriênio 2004-2007). A segunda é uma razão sociológica: a greve não é a única ação importante e pertinente do movimento sindical, mas é, seguramente, uma de suas ações mais contundentes e de maior visibilidade política e social.

A dificuldade descrita por Boito et al (2009) no Brasil, dialoga com Souza (2011) em Portugal, mas a escolha do movimento grevista para descrever a “situação do movimento grevista e operário brasileiro” nos coloca diante de um indicador pertinente para a aferição do poder político reivindicatório dos sindicatos. O primeiro autor descreve a década de 2000, como recuperação do movimento sindical brasileiro e enumera algumas causas prováveis: a) uma retomada, ainda que tímida, do crescimento econômico; b) ligeira recuperação do emprego; c) o fato de a inflação dos alimentos estar atingindo taxas superiores à taxa média de inflação, isto é, há uma taxa de inflação, ocultada pela inflação média, que atinge mais pesadamente os trabalhadores; d) a existência de um regime democrático; e) o fato de a equipe governamental bem como as presidências e diretorias de empresas estatais serem compostas, no período dos mandatos presidenciais de Lula da Silva, por pessoas oriundas, em grande parte, do movimento sindical – no quadriênio 2004/2007.

As políticas do governo de cooptação dos quadros sindicais e de outros movimentos sociais contribuíram para o alargamento das relações e construção de um ambiente saudável de negociação coletiva, ou seja, “o Governo Federal e as empresas estatais negociaram com mais de 90% das greves deflagradas pelo funcionalismo público federal e pelos trabalhadores das empresas estatais; f) o desgaste da ideologia neoliberal que aparece na eleição de Lula e nos novos governos de esquerda e centro-esquerda na América Latina; g) a concorrência política entre as centrais sindicais brasileiras, cujo número e variedade de orientações político-ideológicas cresceram” (Boito et al, 2009).

A greve é para o movimento sindical um importante instrumento de ação coletiva, porém não é um indicativo de força ou capacidade de mobilização sindical. Na visão de Costa et al (2014) a força sindical está na sindicalização e na densidade sindical porque é dessa relação com a base sindical, e sobretudo na influência exercida no “campo das relações coletivas de trabalho”, em especial com os atores sociais, políticos, e igualmente na sociedade que o movimento encontra bases sólidas para o enfrentamento (Costa, Dias, & Soeiro, 2014, p. 24). Mas em países como o Brasil, onde a estrutura sindical é financiada por um tipo de contribuição sindical. Estes critérios objetivos, por mais relevantes que sejam em Portugal, no caso brasileiro, os subjetivos do processo passam a ser fundamentais. O papel dos meios de comunicação social

(mídias) é importante no “convencimento” e publicidade da ação sindical na sociedade, principalmente aqueles voltados aos temas de relevância social.

O movimento sindical é forte quando é capaz de mobilizar vários tipos de recursos para obtenção (mesmo parcial) dos seus objetivos. Stoleroff (2013) acredita ser um conjunto de fatores que levam a indicar a essência da “força política sindical”, sendo eles indicadores quantitativos e qualitativos, e referem-se aos recursos organizacionais (sindicalização), “o desenvolvimento da organização sindical, a influência dos sindicatos junto dos partidos políticos e do Estado, os seus aliados, bem como às capacidades mobilizadoras dos sindicalizados e demais trabalhadores, ao poder negocial dos sindicatos e ao grau de institucionalização obtido pelos sindicatos num sistema de regulação socioeconômico, de que a extensão/cobertura e efetividade da contratação coletiva e a concertação social são dimensões importantes” (Stoleroff, 2013, p. 224).

O reconhecimento formal das centrais sindicais, aprovado pelo Lei nº 11.648 de 31 de março de 2008, foi um avanço considerável para estrutura sindical brasileira, garantindo o direito de representação dos trabalhadores por meio de organizações sindicais, a elas filiadas, de negociação (em fóruns colegiados de órgãos públicos, diálogo social de composição tripartite, entre outros). Mas para isso, a central sindical deve ter em seu quadro associativo, no mínimo 100 (cem) sindicatos distribuídos em 5 (cinco) regiões do País, pelo menos 3 (três) regiões, 20 (vinte) sindicatos em cada uma, 5 (cinco) setores de atividade econômica e 7% do total de empregados sindicalizados, sendo 5% do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional no período de 24 meses.

A Lei de reconhecimento formal das centrais sindicais também estabeleceu a ordem de financiamento da estrutura sindical brasileira. A contribuição sindical é obrigatória para todos que participarem de uma determinada categoria profissional ou econômica (profissional liberal, independentemente de ser filiado ou não a uma categoria profissional), os trabalhadores contribuem com até um dia de seu salário anual. As contribuições são encaminhadas a “conta Especial Emprego e Salário” administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O sindicato de trabalhadores indica ao MTE a central sindical que está filiado como beneficiária da contribuição sindical para a destinação dos créditos na seguinte proporção:

Quadro 1
Proporção de distribuição da contribuição sindical
Brasil
2008

Empregadores	Trabalhadores
5% para a confederação correspondente	5% para a confederação correspondente
15% para a federação	10% para a central sindical
60% para o sindicato respectivo	15% para a federação
20% para a Conta Especial Emprego e Salário	60% para o sindicato respectivo
	10% para a 'Conta Especial Emprego e Salário

Fonte: Lei nº 11.648 de 31 de março de 2008.
 Elaboração: Aristides, 2015.

A contribuição sindical é um importante instrumento de financiamento da estrutura sindical brasileira, os condicionantes do rateio foi um facilitador da capacitação das entidades sindicais, estimulou a pluralidade sindical. Algumas centrais sindicais são favoráveis à contribuição (CGTB, CTB, UGT e Força Sindical). Porém, a contribuição sindical não é unânime, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) há pouco tempo decidiu lançar uma campanha para a extinção da contribuição por acreditar ser o motivo de muitas entidades sindicais não buscarem novos associados. No ano de 2014 foram arrecadados R\$ 3,5 bilhões com a contribuição sindical, 9,8% superior ao mesmo período de 2013.

Por fim, a Lei de reconhecimento das centrais sindicais também exigiu como cumprimentos dos requisitos para se obter o Certificado de Representatividade (CR) a declaração dos percentuais de representatividade sindical. O quadro de representatividade sindical se mantém quase que inalterado entre os anos de 2008 e 2012. A CUT mantém a representação dos trabalhadores brasileiros de 37,2%, em seguida a Força Sindical, com 13,5%, UGT, com 8,0%, NCST, com 7,0%, CTB, com 7,0%, CGT- Brasil, com 5,5% (Tabela 1).

A pluralidade e o campo de intensa disputa política na estrutura sindical motivaram a campanha da CUT contra a contribuição sindical. Efetivamente, este financiamento não é a sua principal fonte de receita, de fato a central possui maior representatividade, espera-se a principal fonte de rendimento nas contribuições dos associados. O mesmo não ocorre com as demais centrais sindicais que possuem representatividade abaixo de 14,0%, neste caso a contribuição compõe parte fundamental do orçamento sindical.

Tabela 1
Índice de Representatividade das Centrais Sindicais
Brasil
2008-2012

Central Sindical/ Representatividade	2008	2009	2010	2011	2012
Central Única dos Trabalhadores - CUT	35,8%	36,8%	38,2%	38,3%	36,7%
Força Sindical - FS	12,3%	13,1%	13,7%	14,1%	13,7%
União Geral dos Trabalhadores - UGT	6,3%	7,2%	7,2%	7,9%	11,3%
Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST	6,3%	5,5%	6,7%	7,0%	8,1%
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB	5,1%	6,1%	7,6%	7,8%	9,2%
Central Geral dos Trabalhadores Brasil - CGT Brasil	5,0%	5,0%	5,0%	7,0%	-

Fonte: MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

Elaboração: Aristides, 2015.

Obs.: Consoante o disposto no art. 4º e parágrafos da Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008 e na Portaria nº 194, de 17 de abril de 2008, e nos termos da Nota Técnica SRT/MTE/nº 48/2009, as centrais sindicais que atenderam aos requisitos previstos no art. 2º da referida Lei, com seus índices de representatividade, às quais serão fornecidos os respectivos Certificados de Representatividade – CR.

A força política da representação sindical brasileira reside na valorização do pagamento da quota dos associados aos sindicatos, na organização sindical, na taxa de filiação, na capacidade orçamentária, na atuação política, na ação sindical, na capacidade de articulação do movimento grevista, na capacidade de negociação coletiva e na habilidade de interação positiva com os meios de comunicação (comunicação social). Enfim, e não mais importante, a melhora no cenário conjuntural, tanto político,

como econômico quanto ideológico oferece o “termómetro” da força de representatividade política dos sindicatos no Brasil.

Conclusão

Os trabalhos de referência indicaram elementos importantes principalmente na abordagem da representação e do entendimento sociológico do movimento sindical ou operário.

Do surgimento aos dias de hoje o movimento sindical sofreu transformações consideráveis, porém é a organização social legítima que defende os direitos dos trabalhadores e ao longo do tempo adquiriu competência para a defesa e ampliação de direitos que ultrapassam as reivindicações de seus representados e é estratégico na resistência em dias de crise como o que vivemos.

No Brasil, durante vinte anos de crise econômica, iniciados nos anos 1980, com baixo dinamismo da economia e abertura comercial e desregulamentação do mercado de trabalho brasileiro e impactou negativamente na sua organização sindical. Neste momento, os sindicatos adquiriram um importante papel nas políticas públicas, suas reivindicações superaram a atuação de base (ou categoria) de representação e passaram a participar ativamente no processo de militância política de temas macroeconômicos, como salário mínimo, combate à concentração de renda, exclusão social e da pobreza.

Quanto aos métodos de aferição do poder político e de representatividade dos sindicatos podemos desacatar filiação sindical, densidade sindical ou taxa de filiação e o movimento grevista. Porém todos os métodos estudados esbarram no problema de descontinuidade dos dados, além da falta de interesse tanto por parte dos sindicatos como dos governos de que esses dados sejam tratados. No que dizemos nesse trabalho, a disputa e permanência nos cargos e na “burocracia sindical”, quanto sua legitimidade frente aos seus adversários sejam eles do próprio movimento ou representantes do capital.

Referência Bibliográfica

- Boito, A., Galvão, A., & Marcelino, P. (octubre de 2009). Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000. Buenos Aires: CLACSO.
- Costa, H. A., Dias, H., & Soeiro, J. (2014). As greves e a austeridade em Portugal: Olhares, expressões e recomposições. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 173-202.
- Estanque, E. (2000). Acção colectiva, comunidade e movimentos sociais. *Revista Critica de Ciências Sociais*.
- Estanque, E. (2008). Sindicalismo e movimentos sociais. Em *Janus, Anuário de Relações Internacionais* (pp. 184-185). Lisboa: UAL/ Jornal Público.
- FAT, M. (2014). BOLETIM DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. Brasília: Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
- Marx, K. (1992). *O Capital* (Vol. Livro Primeiro). Lisboa: Avante.
- Souza, H. J. (2011). *Sindicalização: a vida por detrás das estatísticas (alguns problemas metodológicos)*. Projecto Sociedade Civil e Democracia, Working Paper.
- Stoleroff, A. (2013). A crise e as crises do sindicalismo: há uma revitalização possível? Em R. Varela, *A segurança social é sustentável. Trabalho, Estado e segurança social em Portugal* (pp. 207-239). Lisboa: Bertrand.
- THOMPSON, E. R. (2004). *A FORMAÇÃO DA CLASSE OPERÁRIO INGLESA*. São Paulo - SP: PAZ E TERRA S/A.